

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 174, DE 04 DE ABRIL DE 2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VII, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, e,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 170, de 04 de abril de 2023, que concede Licença-Maternidade à Senhora **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

RESOLVE:

Art. 01º - Nomear a senhora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF n.º 521.064.384-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal – CC1 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

3

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:80B4126B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>